



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA a presente Emenda
por UNANIMIDADE
Em 23 / 12 / 2014
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 839/2014
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti - SD

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2015.

EMENDA Nº 190/2014

/2014	TIPO DA EMENDA: REMANEJAMENTO
-------	--------------------------------------

ACRESCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	107 - DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	11.107.26.782.5110.1063 - SISTEMA VIÁRIO
Elemento de Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 100.000,00
Meta /Unidade de Medida	Implantação de pavimentação em paralelepípedo, na via de acesso à praia de Barra de Gramame.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Administrativa	107 - DIRETORIA DE OBRAS
Classificação Funcional/programática	11.107.26.782.5112.1074- MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA
Elemento de Despesa	3.3.90.39
Fonte de Recursos	00 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor (R\$)	R\$ 100.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe - SD

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária /2014.**

ORAL

João Pessoa, 28 de novembro de 2014

Marmuthe Cavalcanti
Vereador - SD